

2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JEAN DO NASCIMENTO TAVARES
Membro da Comissão Rdc

(SIASGnet - 12/11/2020) 200123-00001-2020NE000047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministério da Segurança Pública nº 224 de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 06 de dezembro de 2019, nº 234, Seção 1, pág. 31, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA a pessoa jurídica abaixo identificada acerca da abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o comparecimento de representante devidamente credenciado na Sede da SPRF-RS, situada na Avenida dos Estados, 1545 - Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou entrar em contato por e-mail: sat.rs@prf.gov.br, para tratar de assunto relativo ao descumprimento das cláusulas do Contrato Administrativo nº 24/2013, cujo objeto foi a prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de projetos básicos e executivos de reforma da Unidade Operacional localizada no município de Erechim-RS

ELITE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 10.814.468/0001-73 - Processo 08660.019238/2020-07.

LEANDRO WACHHOLZ
Superintendente
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministério da Segurança Pública nº 224 de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 06 de dezembro de 2019, nº 234, Seção 1, pág. 31, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA a pessoa jurídica abaixo identificada para interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra o contido na Decisão Administrativa nº 2038/2020/SPRF-RS em seu respectivo processo de apuração de descumprimento contratual, contados a partir desta publicação, pelo e-mail sat.rs@prf.gov.br ou através dos Correios no endereço Av. dos Estados, 1545, Bairro Anchieta, Porto Alegre - CEP 90200-001.

ELITE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 10.814.468/0001-73 - Processo 08660.017298/2020-87.

LEANDRO WACHHOLZ
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 08666.021893/2020-67
Termo de Credenciamento n. 02/2020

FLAVIA TANAKA DE OLIVEIRA GSCHWENDTNER, CNPJ 33.444.174/0001-00 ,CRM-SC 22709 . OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, conforme condições estabelecidas no EDITAL N.º 1/2020/LICITAÇÃO-SC e seus anexos.

JEAN COELHO
Superintendente em Santa Catarina

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 17/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver

legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 13/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020 - UASG 200109

Nº Processo: 08650005130201823.

PREGÃO SISPP Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08944556000148. Contratado : BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, encomendas e veículos no sistema porta a porta, de forma continuada, fracionada ou completa, para atender às demandas de movimentação interna de equipamentos e materiais diversos de interesse do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) e suas unidades desconcentradas. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002. Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021. Valor Total: R\$2.949.999,88. Fonte: 174020197 - 2020NE800700. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 12/11/2020) 200109-00001-2020NE000037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020 - UASG 200109

Nº Processo: 08650513020182023.

PREGÃO SISPP Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 23999118000170. Contratado : HS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES - EM LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, encomendas e veículos no sistema porta a porta, de forma continuada, fracionada ou completa, para atender às demandas de movimentação interna de equipamentos e materiais diversos de interesse do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) e suas unidades desconcentradas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021. Valor Total: R\$2.500.000,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800701. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 12/11/2020) 200109-00001-2020NE000037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200109

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 08650004835202048.

PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Acréscimo de 06 (seis) novos subitens, relativos ao item I (SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM).CATÁLOGO DE SERVIÇO. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 29/10/2020 a 18/04/2022. Valor Total: R\$915.000,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800245. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 12/11/2020) 200109-00001-2020NE000037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200109

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 08650025492201911.

PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10455201000137. Contratado : CANIL CARAIBAS LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2020 pelo período de 12 meses, aquisição de cães de faro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 .Vigência: 14/11/2020 a 13/11/2021. Valor Total: R\$165.000,00. Fonte: 150020129 - 2020NE800417. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(SICON - 12/11/2020) 200109-00001-2020NE000037

